

PORTARIA Nº848/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Rio Maria-PA; Período: 03 a 06/03/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM João Max Souza Da Silva; MF:53884811 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. SGT PM Rafael Garcia Da Silva; MF:54193241/1 ; Lotação: CPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. SD PM Cristovao Pinheiro Da Costa Favacho; MF:35404481 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº849/26/DI/DF –

Objetivo: Curso de Instrutor de Educação Física; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 04/03 a 02/04/2026; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidores: TEN PM Sophia Da Silva Vigário; MF:5961038/2 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 311,13; Valor: R\$9.333,90. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-172/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 09 a 20/03/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Rodrigo Auzier Campos; MF:541953891 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-173/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/03/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM Edney Menezes Ferreira; MF:4219343/1 ; Lotação: CPR-IV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-174/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/03/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Hananeel Almeida Costa; MF:54195767/1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Dácio Santos Moraes; MF:59444841 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Eduardo Dos Reis Costa; MF:3542252/1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Pedro Henrique Nunes Soares; MF:3542197/1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-175/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 19 a 31/03/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM Thiago Jonatha Alves Dos Santos; MF:64014771 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº861/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 11 a 21/03/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Josiene Do Socorro Pantoja Alves Casseb; MF:57199301/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Ney Luiz Santana Da Silva; MF:5773318/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Haroldo Marcelo Mamede Amoras; MF:57227658/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. CB PM Edilberto Ferreira Borges; MF:42192881 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº862/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 01 a 11/03/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Marcio Pereira De Lima; MF:571997411 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. CB PM Leonardo Sousa De Oliveira; MF:42201921 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Wilkerson Hulmme Souza Dos Santos Filho; MF:3540621/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM José Oliveira Barbosa Júnior; MF:3541972/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº863/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 21/03/2026 a 01/04/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Hugo De Moraes Neto; MF:54192998/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Francisco José Costa Da Silva; MF:571987721 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Gilson De Almeida Silva; MF:6401218/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76;

Valor: R\$2.898,72. SD PM Kleber Sodré Oliveira; MF:5965308/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº865/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Concórdia Do Pará-PA; Período: 17/03/2026 a 01/04/2026; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Andreza Michelli Brito Da Silva; MF:541931691 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.406,10. SGT PM Christian Douglas Da Silva Viana; MF:57222137/1 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.406,10. CB PM Christopher Da Silveira Costa; MF:4218835/1 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.952,80. CB PM Christian Sampaio Martins; MF:64024321 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.952,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº860/26/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23 a 25/02/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Claudio Marcio Moraes Almeida; MF:5578779/1 ; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº864/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 01 a 16/03/2026; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Claiton Nazareno Souza Serra; MF:57808101 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 146,87 Valor: R\$4.406,10. CB PM Marcos Zequias Amaro De Sousa Mendes; MF:42203901 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.952,80. CB PM Fabricio Souza De Oliveira; MF:4218856/1 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.952,80. SD PM Vinicius Da Silva Portal; MF:59617922 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.952,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº866/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abel Figueiredo-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 10 a 20/03/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Afonso Loliola Brito; MF:3540108 ; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Micael Silva Ferreira; MF:5965038/1 ; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1300044

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - Torno sem efeito a publicação constante do Diário Oficial nº 36.555, de 06MAR2026, pág. 48, que deu publicidade ao ATO Nº 01/2026 DO ORDENADOR DE DESPESAS EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DOCENTES.

Protocolo: 1300071

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 02/2026 DO ORDENADOR DE DESPESAS EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; DIRETA DE DOCENTES; REF: ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – AACD – IL Nº 035/2025/DL/PMPA (PAE 2025/3572690), PUBLICADA NO DOE Nº 36.427, de 10NOV2025, Págs. 85 e 86. SÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC, formalizou proposta de alterações no processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, que resultou na autorização do Ordenador de Despesas para a contratação de docentes/supervisores para atuarem frente ao Curso de Formação de Praças – CFP PM 2025, MÓDULO III – POLO BELÉM; no sentido de que fossem promovidas substituições pontuais de alguns desses profissionais que deixaram de dar cumprimento, por motivos diversos, à carga horária para a qual haviam sido anteriormente autorizados, sendo, portanto, anexada toda a documentação comprobatória que sustenta a proposição formulada pela direção daquele Departamento, conforme extrai-se da instrução do PAE motivador, constantes dos sequenciais 102 a 105, dessa forma, RESOLVO: 1 – No item 11 do Anexo I do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – IL Nº 035/2025/DL/PMPA (PAE 2025/3572690), cujo ato autorizativo foi publicado no DOE Nº 36.427, de 10NOV2025, Págs. 85 e 86 – POLO: BELÉM/CFAP, tornar sem efeito os quantitativos de carga horária (CH) atribuído ao docente referenciado no quadro a seguir: